



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO
EM: 29/04/2025
ÀS: 12:59
Gyrcia

Ofício nº 258/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Decreto Municipal nº 1.891/2025, de 29 de abril de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.891/2025, de 29 de abril de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diario@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.891/2025, DE 29 DE ABRIL 2025.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO
MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR
VANDERLEY ALMEIDA DE SOUZA POR
SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E
CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA
POPULAÇÃO RORAICENSE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber
que os Vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a **MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO
BRANCO** ao senhor **VANDERLEY ALMEIDA DE SOUZA** por seu inestimável
trabalho e contribuição em prol da população Roraicense.

Parágrafo Único- A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio
Pereira de Mello.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista – RR, 29 de abril de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista